



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 3529 – DATA 16/05/2026**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.509, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**Nomeia os representantes Governamentais e da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana-Bahia, para o Biênio 2026 a 2028.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no parágrafo segundo do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.647, de 8 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.698 de 23 de maio de 2017.

Considerando as alterações decorrentes de conclusão de mandato e de Processo de Eleição da Sociedade Civil, e as indicações ora formuladas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana – Bahia, as seguintes pessoas, representando o **GOVERNAMENTAL** a seguir:

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**I – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESO**

**Titular:** Liliane Carvalho Pacheco

**Suplente:** Rosângela de Cerqueira Santos

**II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Titular:** Maria Cristina Rosa Ribeiro

**Suplente:** Ana Cristina Silva Farias Franqueira

**III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**Titular:** Carlos José Almeida São Leão

**Suplente:** Ana Maria Alves dos Santos e Silva

**IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV**

**Titular:** Arivaldo Rangel de Oliveira

**Suplente:** Hildaci Campos Rodrigues

**V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

**Titular:** Maria de Lourdes Guimarães Barreto

**Suplente:** Maura Rubia Lima Cedraz de Almeida

**VI - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**

**Titular:** Osvalmir Primo de Matos

**Suplente:** Agenilton Lima Pereira

**VII - REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO**

**Titular:** Lucivaldo Teixeira dos Santos

**Suplente:** Naikelle Santos Cerqueira

**VIII - REPRESENTANDO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**Titular:** Mateus Pinto Monteiro Prates

**Suplente:** Ciro Oliveira Teixeira

**Art. 2º** - Ficam nomeadas, para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Feira de Santana-BA, as seguintes pessoas, representando as **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** a seguir:

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**SEGMENTO I** – Representante da Entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento à Pessoa Idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento.





**a) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA- H. D. PEDRO DE ALCÂNTARA**

**Titular:** Amanda de Lima Chaves Carvalho

**Suplente:** Tácio José Barbosa Bezerra

**SEGMENTO II** – Representante das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

**a) DISPENSÁRIO SANTANA**

**Titular:** Jusciete Silva do Nascimento Santos

**Suplente:** Iracy Fiúza da Conceição

**SEGMENTO III** – Representante da Pessoa Idosa residente no Município de Feira de Santana, participante de movimento ou grupo de idosos constituídos.

**Titular:** Maria de Fatima Moraes Casaes

**SEGMENTO IV** - Representantes de entidades de classe: Sindicato/Associação de Aposentados/Associação de Moradores/ Clubes de Serviços, Grupos ou Movimentos de Idosos com políticas e ações regulares.

**a) CENTRO DE CONVIVÊNCIA ISA E ALMERINDA**

**Titular:** Flavia Freitas dos Santos

**Suplente:** Arivaldo Balduino Sousa Filho

**b) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

**Titular:** Hilda Pereira Vitorio

**Suplente:** Amalia de Jesus Costa

**SEGMENTO V** - Instituição de Ensino Superior

**a) UNEX**

**Titular:** Samile de Oliveira Lopes Azevêdo

**Suplente:** Aline de Matos Cerqueira Vilas Boas

**SEGMENTO VI** - Representante de Instituições Religiosas com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção da Pessoa Idosa

**a) ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA - PASTORAL DA PESSOA IDOSA**

**Titular:** Lucidalva Rosa Almeida Cesar

**Suplente:** Zelia Nunes Barreto

**SEGMENTO VII:** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção de Feira de Santana.

**Titular:** João dos Santos Lima Neto

**Suplente:** Cristine Emily Santos Nascimento

**Art. 3º** - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será GRATUITO e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Feira de Santana-Bahia”.

**Parágrafo único** – O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será presidido por um dos seus integrantes, escolhido pelos membros que o constituem.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





**DECRETO Nº 14.510, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Sub-Fonte de Recurso: 1018 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 30.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS**

08.244.0077.2389 - Serviço da Proteção Social Básica

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Sub-Fonte de Recurso: 1018 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 30.000,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 14.511, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>1.000.000,00</b>	
12.368.0047.2039 - Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>1.500.000,00</b>	
12.367.0047.2267 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>1.000.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	
<b>3.500.000,00</b>	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.500.000,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>1.500.000,00</b>	
12.365.0047.2263 - Const.e Amp. de Prédios Escolares de Educ. Inf.da Rede Mnic.	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>2.000.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	
<b>3.500.000,00</b>	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES: 3.500.000,00</b>	

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

**Processo Seletivo por Análise de Currículo para Contratação Temporária de Professor(a)**  
**Edital nº 001/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, considerando os resultados finais do Processo Seletivo por Análise de Currículo para Contratação Temporária de Professor(a) sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 001/2026 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2026, Ano XII, Edição 3452.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados, para entrega de documentos, 291 (duzentos e noventa e um) candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2026, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

<b>PROFESSOR - PEDAGOGIA</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
60260	KAMILA VITÓRIA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	548
58303	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	550
60879	DENILSON DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	559
57537	DANIELA NOLASCO DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	560
57627	HANNAH COSTA ALMADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	18	566
58062	EDLEUZA ASSUNÇÃO BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	567
59900	ROSEANE ALMEIDA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	570
59004	JAIANE SILVA ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	571
61484	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	574
59433	FRANCINÊS DA SILVA DE LIMA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	577
60154	SIMONE SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	584
59365	LARISSA DOS SANTOS QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	16	586
58955	TEREZA CRISTIANE DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	598
57036	CÍNTIA SILVA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	600
61245	GEISA COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	606
59735	ROSIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	611
56930	BRUNA HELENA BRAGA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	615
58930	CATIA SUELI DE LIMA MOITINHO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	633
58434	TATIANNE CONCEIÇÃO GAMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	635
61452	LUANA ANGÉLICA PINTO FONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	642
57794	IACY BARRETO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	645
61549	LUCIANA RODRIGUES FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	650
55070	HELENE CARLA SILVA BRITO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	11	654
58038	ROSELANE ASSUNCAO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	662
58617	VIVIANE MARIA DO CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	664
59330	MICHEL BANDEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	682
60937	MIRIAN NUNES FRANÇA DO CARMO FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	689
59228	ALINE EMER VADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	694
56689	ROBERTO TEOFILU ALVES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	698
59489	FABRÍCIA DA SILVA SOUZA REINA GUIMARÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	700
56990	EMMILY MAGALHÃES OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	701
57940	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	702
59766	VIVIANE DE SANTANA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	703
58072	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	704





57343	DEIZE SOUZA DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	705
56641	JAQUELINE DE SOUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	706
61015	DENYSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	707
59464	AIALA NAIRA BARBOSA DOS SANTOS MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	708
56893	NATIELLE ALMEIDA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	709
57091	LAÍS MIRANDA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	710
59704	ANA PAULA SILVA DOURADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	711
61471	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	712
59752	CARLA DE JESUS BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	713
58219	THAMILIS DE SOUZA MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	714
57315	GABRIELA DE JESUS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	715
58221	ALANDJANDSON SILVA DE SA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	716
58157	MAURICIA DA PAIXÃO SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	717
57437	RUBIA LARA TEIXEIRA FONTOURA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	718
58552	IDIANE VITORIA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	719
60333	JOYSSY TAVARES PAULINO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	720
57623	GILMARA JESUS DE CARVALHO TENORIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	721
57643	RAQUEL SANTOS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	722
61575	NÁDIA ALVES DE SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	723
61322	VIVIAN SANTOS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	724
57007	ELISANGELA ARAUJO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	725
56943	BRUNA DE OLIVEIRA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	726
58904	CAMYLA DE SOUZA VALERIO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	727
61135	VALDINEIA PAIXAO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	728
57500	FELIPE RIBEIRO CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	729
55195	SUZANE NASCIMENTO ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	730
58848	DANDARA DO VALE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	731
59908	MARIA PRISCILLA ALMEIDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	732
57390	THALITA SAMPAIO LEMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9	733
58054	PATRICIA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	734
60123	MARILIA DE ALMEIDA BRITO MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	735
59882	GREYCE KELLY DE SOUZA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	736
58704	IRAILDES NERES RODRIGUES DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	737
59748	NADJA DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	738
57968	JAILSA GOMES CERQUEIRA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	739
61274	FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	740
60652	ROSIVANIA DOS SANTOS BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	741
58725	THAYLLA OLIVEIRA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	742
59695	LETICIA SANTOS PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	743
58932	MARIA JULIA SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	744
59165	DALILA MALHEIRO SINVAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	745
60940	ANA GERTRUDES FERREIRA DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	746
56819	IVANILDE JULIAO DOS SANTOS JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	747
61096	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	748
58665	ANA CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	749
57905	DEBORA MOREIRA GOMES CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	750
59322	JOSSIELE SOUZA MEIRELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	751
60342	ANTONIA SABINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5	752
58160	VALDELICE BISPO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5	753
59807	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	5	754
55464	MARIA ROSELY SILVA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	5	755
57415	FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	5	619
57625	CYNARA DE OLIVEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	5	620
59387	SIMONE DIAS MIRANDA	AFRODESCENDENTE	5	621





61262	ROSANA JESUS CABRAL	AFRODESCENDENTE	5	622
59906	GEOVANA DOS SANTOS PEREIRA	AFRODESCENDENTE	5	623
59361	LIDSE LEA PEREIRA LIMA	AFRODESCENDENTE	5	624
60991	ELICARLA NASCIMENTO PIRES	AFRODESCENDENTE	5	625
60435	CLAUDIANE SOARES DOS SANTOS LIMA	AFRODESCENDENTE	5	626
61600	PAULINA CUNDES FERREIRA CERQUEIRA	AFRODESCENDENTE	5	627
60368	VANESSA CONCEICAO DE SOUZA PEIXOTO	AFRODESCENDENTE	5	628
59700	GILMARIA BINA DOS SANTOS CARDOSO	AFRODESCENDENTE	5	629
57485	ALZIRA SANTANA DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	5	630
61377	DEIDIANE MOURA SANTOS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	5	631
57609	MARILENE DE SOUZA PINTO	AFRODESCENDENTE	5	632
59566	HILDA BASTOS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	5	633
61414	KAROLINE SANTOS DE ANDRADE LIMA	AFRODESCENDENTE	5	634
61469	THAIS DE OLIVEIRA VENAS SANTANA	AFRODESCENDENTE	5	635
58580	MAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	5	636
61539	DANIELE RAMOS DA SILVA FRANÇA	AFRODESCENDENTE	5	637
58702	ANNE CAROLINE SOUZA CARNEIRO	AFRODESCENDENTE	5	638
60159	ERICA SUANE BRITO DE FREITAS	AFRODESCENDENTE	5	639
57389	JESSICA SANTOS GOMES	AFRODESCENDENTE	5	640
58677	VIVIANE DIAS FERREIRA	AFRODESCENDENTE	5	641
59237	LUCAS PASOTTO TAVARES BRAVO	AFRODESCENDENTE	5	642
58962	RAFAELA REIS SILVA	AFRODESCENDENTE	5	643
57249	MAIRA LISLANNE SANTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	5	644
57693	RHANNAH LOPES VIEIRA	AFRODESCENDENTE	5	645
60226	ADRIANE ALVES SANTANA	AFRODESCENDENTE	5	646
59368	ADMA DA SILVA SANTOS	AFRODESCENDENTE	5	647
57935	GRACIANE OLIVEIRA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	5	605
59625	IONE ALMEIDA PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	5	608
60689	INAJA CRISTINA LIMA DE ANDRADE	ESCOLA PÚBLICA	5	622
59855	JULIO NASCIMENTO MELO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	5	627
61410	RAYSSA DE SOUZA SILVA SERRA	ESCOLA PÚBLICA	5	628
61155	MARIA CLARA PIRES MARQUES	ESCOLA PÚBLICA	5	629
60072	MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	4	630
59323	ISAILDES LUZIA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	4	631
58166	LAIS DA SILVA VITORIA	ESCOLA PÚBLICA	4	632
59737	WILMA DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	4	633
56973	LUDIMILI FERREIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	4	634
57171	AMANDA RAMOS DE ANDRADE	ESCOLA PÚBLICA	2	635
59786	IARA CUNHA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	2	636
58330	JUCIARA ANDRADE COELHO	ESCOLA PÚBLICA	2	637
57811	ANDREIA DA SILVA BISPO	ESCOLA PÚBLICA	2	638
57806	NAILA DA PAIXAO DE SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	2	639
60183	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	2	640
<b>PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
56232	WELLINGTON JOSÉ GOMES FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	18
61693	FRANCISCA CLÁUDIA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	23
60869	BRUNA MARIA DE ALMEIDA BARCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	28
59957	HUMBERTA MARIA AVELAR COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	30
59077	KELLY CRISTINE CERQUEIRA DE BRITTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	31
59824	SONIA CRISTINA DE ALCANTARA SANTOS DAMASCENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	32
59589	ERIVALDO SANTOS DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	33
57275	ALINE COSTA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	34





60696	EDIRLEY FERNANDES CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	35
61275	JOSÉ REGIVALDO VIEIRA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	36
59887	JUVANA DA SILVA SANTOS SOUZA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20	2
57324	MARILEIDE DOS REIS SANTOS	AFRODESCENDENTE	35	32
60929	DAVI SANTOS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	35	33
59384	CLAUDIANE PEREIRA ALVES	AFRODESCENDENTE	35	34
56879	BRUNA NASCIMENTO ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	35	35
57858	JAQUELINE DOS SANTOS BASTOS ASSIS	AFRODESCENDENTE	31	36
59827	MYLENA JANNIS DE OLIVEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	31	37
60251	LARISSA REHEM GAMA	ESCOLA PÚBLICA	35	30
61465	LINDINALVA DA SILVA MARTINS	ESCOLA PÚBLICA	30	35
57918	SHEYLA FREITAS MOREIRA	ESCOLA PÚBLICA	30	36
57922	ISMAEL LIMA SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	30	37
57860	GÉSIA SOUZA DOS SANTOS ALVES	ESCOLA PÚBLICA	30	38
60176	ALISSAN SANTOS DA PAIXÃO	ESCOLA PÚBLICA	30	39
61003	ELIZANGELA CHAGAS DE CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	30	40

**PROFESSOR - INGLÊS**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
60085	NIKOLLE BARROS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	7
56914	JAQUELINE SODRÉ SANTA RITA NOIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	8
59352	ADRIANA DE SOUZA TELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	9
58400	KARLENE DO VALLE SOUZA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	10
61287	ECKXS CAMOES CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	11
61306	CAMILLA FERREIRA PASSOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	12
61123	FLAVIA CARLA SANTANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	13
60551	NORMA VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	14
58729	GEANE MARTINS MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	15
58662	ALYSON LIMA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	16
55791	LETÍCIA VITÓRIA PIMENTEL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	17
57447	DILIENE DE JESUS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	18
56275	MICHELE OLIVEIRA LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	19
60907	ANA RUTE CASAES DE JESUS	AFRODESCENDENTE	20	15
56815	PRISCILA RODEIRO ABREU DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	10	16
60562	THAIS LARA CALDAS MENDONCA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	6	17
57207	JOÃO LUCAS DE JESUS PINTO	ESCOLA PÚBLICA	5	15

**PROFESSOR - MATEMÁTICA**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
58869	ICARO RAMOS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	20
58109	EVANDRO DE JESUS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	22
59355	GENOBALDO TRIPTOLEMO DE FARIAS NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	23
61091	LUIS ANTONIO SANTOS E SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	24
60692	LILIANE DE BRITO BASTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	25
58405	SANDY DE OLIVEIRA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	26
60373	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	27
60575	JEFFERSON MORAES DA CRUZ SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31	28
59659	EDUARDO DE ARAUJO MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	29
56417	UILES CARDOSO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	30
58632	TATIANE SANTIAGO SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	31
58314	SHEILA SANTOS DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	32
58633	VINÍCIUS MOREIRA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	33
60639	WILLIANY FALCÃO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	34
61715	THALES VINÍCIUS NEVES SANTOS	AFRODESCENDENTE	25	27
61710	FABRICIO BARBOSA DE ALMEIDA DE SANTANA	AFRODESCENDENTE	25	28





60188	HUGO COSTA DE FREITAS FILHO	AFRODESCENDENTE	23	29
58238	EDMILSON COSTA SANTOS	AFRODESCENDENTE	20	31
59779	RICARDO CHAVES SANTOS	AFRODESCENDENTE	20	32
57658	VINICIUS CARNEIRO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	22	28
61694	CHARLENE FERREIRA BRITO	ESCOLA PÚBLICA	20	31
58310	HELLEN PRISCILA SOUZA FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA	20	32
57106	FLAVIANE PAIXÃO PANTA	ESCOLA PÚBLICA	19	33
58342	IVANIL MIRANDA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	16	34
60502	THAILAN BASTOS LEAL	ESCOLA PÚBLICA	15	35
57137	MARIA VITÓRIA DA LUZ AMENO	ESCOLA PÚBLICA	15	36
58488	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	12	37

**PROFESSOR - CIÊNCIAS**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
59718	IVONETE OLIVEIRA SOUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	19
60887	ELIENE CERQUEIRA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	20
59277	PAULO MAURICIO ALMEIDA GUIMARÃES REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	21
58685	MARÍLIA DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	22
57572	JAMERSON SOUZA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	23
59401	CONCEICAO APARECIDA GOMES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	24
57209	GEISYANE SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	25
59832	ESTÉFANI MARCELO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	26
58106	DULCILENE BARRETO RUIZ DIAS DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	27
60762	MARTINHA DE JESUS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	28
60088	JACELINE CONCEIÇÃO DOS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	29
58340	BÁRBARA SILVA DAS MERCES NERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	30
60125	LUANA ALAÔR SIMÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	31
57109	MARCELA DA COSTA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	32
60042	ANA PAULA BASTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	35	26
57289	ALDEMIR DOS REIS MENEZES	AFRODESCENDENTE	35	27
58682	KAROLAINE RIOS DE OLIVEIRA MATOS	AFRODESCENDENTE	35	28
56725	LEILA VERENA DA CONCEIÇÃO	AFRODESCENDENTE	30	29
60770	JESSICA TALIA MACHADO DE JESUS LIRA	AFRODESCENDENTE	30	30
60415	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS SENA	AFRODESCENDENTE	27	31
57545	ROSANGELA LIMA SILVA	AFRODESCENDENTE	25	32
58768	JUSSARA DA CRUZ BARBOSA CORREIA	ESCOLA PÚBLICA	35	26
57520	THAYSA DE JESUS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	25	30
60424	HUMBERTO MOREIRA DOS REIS FILHO	ESCOLA PÚBLICA	25	31
59631	RAIANE SILVA DE CARVALHO	ESCOLA PÚBLICA	25	32
60909	ADAILSON CLEBERSON BORGES DALTRO	ESCOLA PÚBLICA	22	33
59686	RODRIGO DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	22	34
58459	MARIA DA SILVA DE LIMA DO NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	20	35
59123	ANDRE LUIZ SOUZA DE SALES	ESCOLA PÚBLICA	20	36
61084	AMANDA BRITO DE OLIVEIRA CARNEIRO	ESCOLA PÚBLICA	20	37

**PROFESSOR - GEOGRAFIA**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
59560	ERNANE TIMÓTEO GODINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	6
59705	KÁTHIA VIVIANE RAMOS DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	9
56876	ARYANE SINVAL ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	11
58252	JÉSSICA JESUS DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	12
57936	JOSÉ LUCAS COSTA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	13
59714	SCHEILA SANTOS BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	14
58826	LUANA BRITO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	15
60036	ISABEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	16
57089	JONATAS SOUZA SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	17





59651	ÉRICA LIMA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	18
60576	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	19
59044	MARCIA TAVARES NUNES	AFRODESCENDENTE	34	16
59558	GABRIEL MENEZES GONÇALVES	AFRODESCENDENTE	30	17
60189	ALANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA BARROS	AFRODESCENDENTE	29	18
59416	DANILO FRÓES BERNARDO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	27	17
59724	RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	27	18
58956	FERNANDA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	25	19
60141	HIDELBERGUE MACHADO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	25	20
59374	GLAUBER DA CONCEIÇÃO SILVA	ESCOLA PÚBLICA	25	21

**PROFESSOR - HISTÓRIA**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
56002	RENAN SÃO PEDRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	8
57266	ARLETE CRISTINA CARNEIRO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	11
60802	LUCIMARY BERNARDO DA TRINDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	12
55121	LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	13
57762	DIANAYARA DOS SANTOS CIRNE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	14
61042	IRACEMA MACHADO DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	15
56640	JOSIVANIA ADORNO DE ALMEIDA MAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	16
58658	ALINE DOS SANTOS MAIA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	17
58893	SUELY MOREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	18
56869	NATANE BRITO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	19
58700	HARONN BORGES DE SENNA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15	2
61089	ADAILTON MOURA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	39	14
59423	VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	37	15
57726	ADENILSON DOS ANJOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	35	16
56853	LAURIELE RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	35	19
60616	AZIVONETE FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	30	21
59742	LUCAS TORRES BRANDÃO TORRES	ESCOLA PÚBLICA	30	22
58915	TAINARA MARGARIDA RODRIGUES MORAES	ESCOLA PÚBLICA	29	23
59373	NAILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	29	24

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
60393	ROBSON CARVALHO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	5
59325	ROMÃO DA SILVA PEREIRA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	6
57585	NILSON VAZ NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	7
60284	DENIZE SANTOS EVANGELISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	8
58388	DARLAN BOAVENTURA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	9
55647	PALOMA DE SOUZA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	10
59876	JORGE LUIZ SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	11
58976	ALINE DE JESUS PEIXOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	12
57671	WAGNER JORGE CARDOSO DO SACRAMENTO	AFRODESCENDENTE	33	10
60186	ARITA FERREIRA SOUZA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	31	11
56660	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	30	12
59595	RAIMUNDO SANTANA GARCIA SOTO	ESCOLA PÚBLICA	27	10
59434	JACQUELINY DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	27	11
57589	VITOR LÚCIO SANTANA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	26	12

**PROFESSOR - ARTE**

Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
59789	CAROLINA LUISA BASTOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	2
58762	ALEX BRITO LEAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	4
57488	DANIELA GOMES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	5
55741	LUCIDIANA FERREIRA DE CERQUEIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	6





59096	GILSON REGO DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	7
61448	DURVAL COSTA CERQUEIRA	AFRODESCENDENTE	45	6
60900	MARAMA CERQUEIRA DOS SANTOS PINHEIRO	AFRODESCENDENTE	35	7
57337	CLEUDSON PAULA PASSOS	ESCOLA PÚBLICA	35	5
58431	JULIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	25	7
56766	GLEISE CARVALHO ALOISIO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	25	8

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- e) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente;
- f) Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, quando for o caso;
- g) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- j) PIS/PASEP (extrato);
- k) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- l) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- m) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- n) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- p) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- s) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- t) Dos dependentes:
  - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
  - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
  - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- u) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

**Parágrafo único** - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:





a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- Laringoscopia – contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

**§ 1º** - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

**§ 2º** - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à assinatura de contrato e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - CREDENCIAMENTO Nº 7-2026-19CD**– Objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. Encontra-se disponível no site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), **correção ao Edital**. Feira de Santana, 15/05/2026. **Osmario de Jesus Oliveira - Núcleo Preparatório.**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77-2026-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275-2026.** Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS DE KARATÊ DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA QUE PARTICIPAM DAS AULAS DE ARTES MARCIAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO. **Contratada:** EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.770,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 05/05/2026. **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77-2026-09D – CONTRATO Nº 157-2026-09C - Processo Administrativo Nº 275-2026.** **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS DE KARATÊ DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA QUE PARTICIPAM DAS AULAS DE ARTES MARCIAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO. **Contratada:** EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 50.770,00. **Assinatura do Contrato:** 13/05/2026. Feira de Santana, 15/05/2026. **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25-2026-12I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-2026.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, Nº 73, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR 2, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** CENTRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 27/04/2026. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25-2026-12I – CONTRATO Nº 59-2026-12C - Processo Administrativo Nº 214-2026.** **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, Nº 73, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR 2, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** CENTRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.000,00. **Assinatura do Contrato:** 27/04/2026. Feira de Santana, 15/05/2026. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**





## PORTARIAS

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 790/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 17558/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **DANIELA BARROS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.031.790-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 791/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 17604/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **VANUSA COSTA DE SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.032.257-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 792/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 693/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FONSECA**, Professor, matrícula nº 01.007.332-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 793/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 3411/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **HORJANA CERQUEIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 01.069.531-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2012/2017** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 794/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 6505/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA JOSE BRANDAO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 01.005.027-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 795/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 6620/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ANGELINA NASCIMENTO DE JESUS FILHA**, Professor, matrícula nº 01.006.050-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 796/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 11884/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA ANGELA ATAIDE DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 01.007.758-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 797/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 13345/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **VANIA MIRIAN PASSOS MIRANDA**, Professor, matrícula nº 01.072.674-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2013/2018 e 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 798/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 16492/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0605/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **NEY PELAGIO DA COSTA BOMFIM**, Técnico em Administração Hospitalar, matrícula nº 05.000.116-9, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

**Nº 799/2026** - considerando o que consta no Processo de nº 17634/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0606/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **DIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.076.270-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Nº 800/2026** – Designar a Profª **NELICE MARTINS DOS SANTOS SENA**, matrícula nº 60.002.678-5, para exercer a função de **VICE - DIRETORA** da **Escola Municipal Padre Giovanni Ciresola**, símbolo FGE - **B 05**, com carga horária de **90h**.

**Nº 801/2026** – Designar a Profª **VALDECI ARAÚJO DE JESUS** matrícula nº 01.082.218-3, para exercer a função de **VICE - DIRETORA** da **Escola Municipal Padre Giovanni Ciresola**, símbolo FGE - **B 05**, com carga horária de **90h**.

**Nº 802/2026** – Dispensar, a pedido, a Profª **RAFAELA ANUNCIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 60.003.227-7, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Norma Suely Mascarenhas**, símbolo FGE – **C 06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2026

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIA Nº 803/2026**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando **decisão liminar** proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana - BA, Processo nº 8011464-13.2026.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **LUZIAN PRISCILA CONCEICAO SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 60.002.776-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA**, a fim de frequentar o Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), até a conclusão do curso, para entrar em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 804/2026**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 6417/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **RAQUEL GERINO MALHEIROS**, Professor, matrícula nº 01.072.680-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE PARCERIA

**Extrato de Parceria:** Parceria de Fomento nº **68/2025/1236S** de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLA ODUNGÊ CNPJ.: 07.101.122/0001-13** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar municipal, para realizar rodas de conversas com a finalidade de fornecer valorização da cultura afro brasileira e percepção da necessidade de conceder espaço a la na sociedade. Valor total.: 10.000,00 (dez mil reais) Prazo de vigência 30/12/2025 a 30/07/2026. Data da assinatura 30/12/2025.

#### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 09/2026/10AS da ASSOCIAÇÃO DOS ORGANIZADORES DE CAVALGADA DE VAQUEIROS** **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **32/2025/10S** com o encerramento previsto para 30/03/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/06/2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em 04/05, 05/05, 06/05, 07/05 e 08/05, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/05/2026	37.407,95
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/05/2026	47.464,85
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	05/05/2026	1.037.141,86
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/05/2026	211.709,16
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/05/2026	52.665,57
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	06/05/2026	3.346.730,09
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/05/2026	18.025,38
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/05/2026	42.262,80
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/05/2026	60.579,80
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/05/2026	7.626.125,80
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	08/05/2026	10.410.097,68
Banco do Brasil S/A	89662-4 PM IPI	IPI	08/05/2026	122.270,16

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de maio 2026.

JOSE RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

### **PORTARIA DE DECISÃO Nº 017/2026**

- 1. PROCESSO Nº 58847C/2026. FORNECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58847C/2026**, condenando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 6.565,05 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
- 2. PROCESSO Nº 58858C/2026. FORNECEDORES: CASA DO SOFA LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS; BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58858C/2026**, condenando a **CASA DO SOFA LTDA** ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 1.984,10 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, e a **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO** ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 11.904,62 (onze mil novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
- 3. PROCESSO Nº 58869C/2026. FORNECEDOR: HAMMER LIMITADA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado, tendo em vista a ausência de comprovação de irregularidade suficientemente instruída por procedimento administrativo válido, bem como a necessidade de observância do devido processo legal e da proporcionalidade na aplicação das sanções, já atendida mediante a imposição de advertência com prazo para regularização.
- 4. PROCESSO Nº 59024C/2026. FORNECEDOR: CDC FSA COMERCIO DE TELEFONIA LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado, tendo em vista a ausência de comprovação de irregularidade suficientemente instruída por procedimento administrativo válido, bem como a necessidade de observância do devido processo legal e da proporcionalidade na aplicação das sanções, já atendida mediante a imposição de advertência com prazo para regularização.
- 5. PROCESSO Nº 59071C/2026. FORNECEDOR: RIACHUELO – SHOPPING BOULEVARD – ADV: ABRAÃO LUIZ FILGUEIRA LOPES (OAB/RN 9.463). DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59071C/2026**, condenando a **RIACHUELO – SHOPPING BOULEVARD** ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 5.470,88 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.
- 6. PROCESSO Nº 49981C/2022. FORNECEDOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado, tendo em vista a ausência de comprovação de irregularidade suficientemente instruída por procedimento administrativo válido, bem como a necessidade de observância do devido processo legal e da proporcionalidade na aplicação das sanções, já atendida mediante a imposição de advertência com prazo para regularização.



**7. PROCESSO Nº 50252C/2022. FORNECEDOR: TIM S.A. – ADV: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (OAB/BA 13.908). DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50252C/2022**, condenando a **TIM S.A.** ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 3.472,18 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

**8. PROCESSO Nº 50242C/2022. FORNECEDOR: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50242C/2022**, condenando a **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE** ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 7.878,06 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

**ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO**  
**SUPERINTENDENTE PROCON FEIRA DE SANTANA**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### RESOLUÇÃO Nº 07 – DE 15 DE MAIO DE 2026.

Resultado Final após os recursos da Seleção Pública Simplificada de Técnico em Operação Cultural nas áreas de natureza artística e cultural, Edital 01/2026 da SECEL, para atender ao Programa Arte de Viver, mantido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Nº	CANDIDATO(A)	ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE OFICINA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL
1	Sonia de Miranda Bastos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	8,1	1,5	9,6
2	Maria Clara Struduth Ribeiro	Artesanato	Artesanato com reciclagem	7,9	4,45	12,35
3	Jaitan Almeida dos Santos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	7,5	1,25	8,75
4	Breu Ramos Gomes	Artesanato	Artesanato com reciclagem	7,5	2,25	9,75
5	Juliana da Cruz Oliveira	Artesanato	Artesanato com Cerâmica	8,0	0,45	8,45
6	Maria Anete de Sousa	Artesanato	Decupagem	6,3	0,3	6,6
7	Brenda de Oliveira Sousa	Capoeira	Capoeira	9,2	0,85	10,05
8	Jéssica da Silva Conceição	Capoeira	Capoeira	7,7	1,2	8,9
9	Odelandio dos Santos Santana Junior	Capoeira	Capoeira	7,7	0,0	7,7
10	José Marcos Roque de Jesus	Capoeira	Capoeira	7,3	1,1	8,4
11	Robson Evangelista Rosario	Capoeira	Capoeira	7,1	1,5	8,6
12	Antônio Alves de Almeida	Capoeira	Capoeira	6,0	1,1	7,1
13	Gilmar Silva de Jesus	Capoeira	Maculelê	7,1	2,5	9,6
14	Alexandre Costa da Silva Neves	Dança	Dança de Salão	5,0	5,1	10,1
15	Lyed Caldas França	Dança	Street Dance	8,0	1,5	9,5
16	Patrick Alisson Siqueira de Sena	Dança	Street Dance	7,7	0,5	8,2
17	Elienai Luize Dos Santos Dos Reis	Dança	Street Dance	7,6	0,25	7,85
18	Marialva Oliveira Falcão	Dança	Dança do Ventre	8,8	2,6	11,4
19	Gabriel da Silva Dourado	Dança	Jazz Dance	9,5	5,3	14,8
20	Idaiane Moraes G. Nascimento	Dança	Jazz Dance	7,3	3,0	10,3
21	Sthefanie Ramos de M. Bôa Ventura	Dança	Dança Popular	8,5	0,4	8,9
22	Gutemberg da cruz Santos Junior	Dança	Dança Popular	7,6	1,5	9,1
23	Marcos de Oliveira Cerqueira	Dança	Ballet	9,2	6,45	15,65
24	Aline Brito dos Santos Oliveira	Dança	Ballet	9,1	1,95	11,05
25	Maristela Lima Montes	Dança	Ballet	8,3	4,25	12,55
26	Adauto José da Silva	Dança	Ballet	6,5	2,4	8,9
27	Josimar Gaspar dos Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,7	3,9	13,6
28	Flávia Santana Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,4	0,6	10,0
29	Tatiane Alves Ribeiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,2	2,65	11,85
30	Simone Santos Rasslan	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,1	2,8	11,9
31	Charles Mendes da Silva	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,7	0,6	9,3
32	Maria Aparecida de A. Vasconcelos	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,7	1,65	10,35
33	Flor de Lis Alencar Rocha	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,6	1,25	9,85
34	Amanda Cedraz Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	7,9	0,8	8,7
35	Caíque Oliveira Pinheiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	7,6	2,0	9,6
36	Priscila Santos Lopes	Artes Visuais	Pintura em Tela	7,6	2,0	9,6
37	Jéssica Matos Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	6,7	2,5	9,2





38	Jose Carlos Sampaio de Souza	Artes Visuais	Desenho	8,5	1,35	9,85
39	Célia de Souza Assis	Artes Visuais	Desenho	7,9	1,2	9,1
40	Ronaldo dos Santos da Paixão	Artes Visuais	Desenho	7,9	1,75	9,65
41	Maryana Santiago Maltez	Artes Visuais	Desenho	7,1	0,75	7,85
42	Wendel dos Santos Duque	Artes Visuais	Desenho	7,0	0,0	7,0
43	Sara Cristina da Silva	Artes Visuais	Desenho	6,7	2,0	8,7
44	Carine Oliveira dos Santos	Artes Visuais	Desenho	5,5	0,8	6,3
45	Wianderton Teixeira Moreira	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,8	2,3	11,1
46	Daniela Landin Baffi	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,7	6,5	15,2
47	Carlos Eduardo dos Santos Fragoso	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,6	7,6	16,2
48	Beatriz Regina de Oliveira Bernardes	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,5	0,2	8,7
49	Mirian Gabriel Santos	Teatro	Teatro Infantojuvenil	7,4	1,0	8,4
50	Eliseu Oliveira Santos	Teatro	Teatro Infantojuvenil	6,5	2,55	9,05
51	José Guedes Almeida dos Santos	Teatro	Teatro Adulto	7,4	6,0	13,4
52	Vagnaldo Matos da Silva	Teatro	Teatro Adulto	9,2	5,45	14,65
53	Teófilo Moraes de Freitas	Teatro	Teatro Adulto	9,5	4,55	14,05
54	Pedro Adriano Silva Lima	Teatro	Teatro Adulto	8,1	6,3	14,4
55	Antonio Campos Oliveira	Teatro	Teatro Adulto	8,2	3,72	11,92
56	Maria Isabel Carneiro Santos	Teatro	Teatro Adulto	8,2	3,5	11,7
57	Viviane de Jesus Lopes	Teatro	Teatro Adulto	7,3	3,4	10,7
58	Milena Calmon Pedrosa	Teatro	Teatro Adulto	7,9	4,45	12,35
59	Aída Vitória Farias Virgens	Teatro	Teatro Adulto	6,6	2,4	9,0
60	Antonio Roberval Guimaraes Barreto	Teatro	Teatro Adulto	6,1	3,95	10,05
61	Miguel Pinheiro Barbosa	Música	Flauta	8,7	1,4	10,1
62	Antônio Elder da S. Pitangueiras	Música	Percussão	7,9	2,0	9,9
63	Marcio Ribeiro Brito	Música	Percussão	7,5	1,3	8,8
64	Robson Ferreira de Sousa	Música	Percussão	6,9	0,15	7,05
65	Verônica Coutinho Ribeiro	Música	Canto Coral	8,6	0,3	8,9
66	Leticia Peixinho Menezes	Música	Canto Coral	7,9	0,0	7,9
67	Carlos Luann de Jesus Gomes	Música	Canto Coral	7,7	3,65	11,35
68	Luciano da Silva Correia Leocadio	Música	Canto Coral	6,8	3,1	9,9
69	Paulo Vitor Rodrigues Araújo Silva	Música	Violão	8,7	5,5	14,2
70	Rafael Cardoso dos Santos	Música	Violão	8,3	5,2	13,5
71	Manoel da Silva Carvalhal Filho	Música	Violão	8,0	4,8	12,8
72	Luiz Marcel Torres e Torres	Música	Violão	9,1	4,5	13,6
73	Ramon Barreiros Lima	Música	Violão	7,9	5,3	13,2
74	Daniell Souza Bento	Música	Violão	7,0	3,3	10,3
75	Elaine Silva Lopes	Música	Violão	7,1	3,1	10,2
76	Ronaldo Santos Ferreira	Música	Violão	8,1	3,3	11,4
77	Débora Rodrigues Silva Britto	Música	Violão	7,6	2,5	10,1
78	Dhaiane de Souza Jesus Santos	Música	Teclado	8,6	3,1	11,7
79	Adilson Souza Argolo Neto	Música	Teclado	6,8	2,25	9,05
80	Daniel da Silva Moreira	Música	Teclado	6,8	0,15	6,95

Feira de Santana-BA, 15 de maio de 2026

**CRISTIANO LÔBO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO DE 2026**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
048-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA <b>LOCAÇÃO DE SERVIDOR VIRTUALIZADO EM COMUNICAÇÃO L2L JÁ EXISTENTE</b> , VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, <b>DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA</b> . CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Processo ADM: Nº. 179-2026 Dispensa Nº. 33-2026-1123D Elemento Despesa: 3.3.90.40.0300 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 066/FHFS/2026</b>  <b>VALOR TOTAL R\$ 11.400,00</b>	<b>Data: 15/05/2026</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 15 de maio de 2026.

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2026**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
040-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DEDICADA E COMPARTILHADA DO PORTAL INSTITUCIONAL, COM BANCO DE DADOS MYSQL E CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CONTAS E E-MAILS</b> DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), <b>DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA</b> , CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	Processo ADM: Nº. 264-2026 Dispensa Nº. 56-2026-1123D Elemento Despesa: 3.3.90.39.5800 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 052/FHFS/2026</b>  <b>VALOR TOTAL R\$ 147.109,68</b>	<b>Data: 30/04/2026</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 15 de maio de 2026.

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
06.000.324-4	AKEDO ALMEIDA SANTOS	SMT	Alta Médica
60.007.480-9	DAIANE MOURA DE SANTANA	SEDUC	Alta a pedido
08.030.568-6	RAILDA CALDA SANTOS	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 28/05/2026

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 12 de maio de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA-PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





**PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.000.006-6	ADILEIDE LIMA DE JESUS SANTOS	SMS	Encaminhada para Junta Médica
08.033.178-8	ANA LUCIA COSTA SILVA	SMS	Encaminhada para Junta Médica
60.000.243-0	AYLLA GRECCO SANTOS MIRANDA	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 15/06/2026
01.075.650-4	ELISA CARNEIRO SANTOS DE ALMEIDA	SEDUC	Alta Médica
08.000.164-4	FRANCISCA ALCANTARA DOS SANTOS	SMS	Alta Médica
01.074.956-3	JANETE MOURA TEIXEIRA	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 11/08/2026
01.000.665-0	JOILCE LUNA SILVA	SEDUC	Alta Médica
01.070.386-8	JONATAN DE SOUZA BARBOSA	SMS	Alta Médica
08.000.216-7	JOCELIA LUZ COSTA	SMS	Alta Médica
01.072.753-9	LUCIANA GUIMARAES BRANDAO CARVALHO	SEDUC	Alta Médica
08.010.245-0	MARIZETE BORGES FERREIRA	SMS	Alta Médica
01.075.572-0	ODETE DE LEMOS	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 08/06/2026
60.007.547-5	RENATA DOS ANJOS PINHEIRO	SEDUC	Alta Médica
01.074.872-7	RITA DE FATIMA MORAIS SILVA	SEDUC	Encaminhada para Junta Médica
08.000.510-7	VICEANA SANTOS DA SILVA	SMS	Encaminhada para Junta Médica

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 14 de maio de 2026.

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

